

**HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu**

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. – 3500-142 Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO –  
HABISOLVIS – REALIZADA NO DIA  
VINTE E DOIS DE OUTUBRO DE DOIS  
MIL E VINTE E QUATRO.**

----- Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, no edifício dos Paços do Município e na sala destinada ao efeito, reuniram o Conselho de Administração, com a presença dos seguintes elementos: -----

**FERNANDO DE CARVALHO RUAS**, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, como Presidente do Conselho de Administração, **MARA LISA MARTINS DE ALMEIDA**, Vereadora da Câmara Municipal de Viseu, como Vogal e **JOÃO PEDRO RODRIGUES CARDOSO DA SILVA**, Vogal com funções executivas. -----

**ABERTURA** – constatada a existência de quórum, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião, quando eram catorze horas e trinta minutos. -----

O Conselho de Administração tomou as seguintes deliberações: -----

**01 – INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL**

**01.1 INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL 2024**

----- O Conselho de Administração aprovou por unanimidade a alteração orçamental aos Instrumentos de Gestão Previsional para o ano de 2024 e deliberou, ao abrigo das alíneas g) e h), do artigo 14.º dos Estatutos da Empresa, submetê-los à aprovação da Assembleia Geral, bem como o relatório emitido pelo Fiscal Único da HABISOLVIS – E.M. -----

**01.2 INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL 2025**

----- O Conselho de Administração aprovou por unanimidade os Instrumentos de Gestão Previsional para o ano de 2025 e deliberou, ao abrigo das alíneas g) e h), do artigo 14.º dos Estatutos da Empresa, submetê-los à aprovação da Assembleia Geral, bem como o relatório emitido pelo Fiscal Único da HABISOLVIS – E.M. -----

**02 – ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE VISEU**

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento do ponto de situação de Estratégia Local de Habitação de Viseu e deliberou aprovar o relatório apresentado. -----

**03 – REGULAMENTO INTERNO**

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento da proposta de alteração/atualização do Regulamento Interno da empresa e deliberou promover a audição dos trabalhadores. -----

**HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu**

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. – 3500-142 Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

**04 – REVISÃO DA AVENÇA COM OS ADVOGADOS**

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento do pedido efetuado pela JMMARB, Sociedade de Advogados que presta apoio jurídico à HABISOLVIS-E.M. relativamente à revisão/atualização do valor da avença. Uma vez que o valor solicitado - 550,00 € - se traduz num aumento superior a 100%, o Conselho de Administração deliberou indeferir o pedido apresentado e solicitar à Sociedade de Advogados nova proposta que se traduza numa atualização mais gradual. -----

**05 – ADJUDICAÇÕES**

**5.1** O Conselho de Administração tomou conhecimento e deliberou ratificar a decisão de proceder a um ajuste direto (regime simplificado) com a empresa "NVila Alumínios", no valor de 4.358,56 € (S/ IVA), relativo a "Fornecimento e aplicação de caixilharias no Bairro Social de Paradinha, Lote 2 B, R/C Esq. e R/C Dto". -----

**5.2** O Conselho de Administração tomou conhecimento e deliberou ratificar a decisão de proceder a um ajuste direto (regime simplificado) com a empresa "Agostinho Nunes Figueiredo", no valor de 9.950,00 € (S/ IVA), relativo a "Barramento Armado no Bairro Social de Paradinha, Lotes 2 A e 2 B". -----

**5.3** O Conselho de Administração tomou conhecimento e deliberou ratificar a decisão de proceder a um ajuste direto (regime simplificado) com a empresa "António da Costa Correia, Lda.", no valor de 1.755,00 € (S/ IVA), relativo a "Fiscalização da Empreitada Melhoria da Eficiência Energética – Bairro da Balsa, Blocos E e F". -----

**5.4** O Conselho de Administração tomou conhecimento e deliberou ratificar a decisão de proceder a um ajuste direto (regime simplificado) com a empresa "NVila Alumínios", no valor de 1.321,85 € (S/ IVA), relativo a "Fornecimento e aplicação de caixilharias na Rua Direita, N.º 275/277 – 1.º Dto.". -----

**06 – VISEU HABITA 2024**

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento da proposta do Mapa de Comparticipações do VISEU HABITA 2024 e deliberou submetê-la à aprovação do Executivo. -----

**07 – REFORÇO DA BRIGADA DE OBRAS**

----- No seguimento da deliberação 03. da reunião datada de 02.07.2024, o Conselho de Administração deliberou aprovar a Lista de Classificação de Ordenação Final do Concurso para Assistente Operacional: -----

**08 – OUTROS ASSUNTOS**

**08.1** O Conselho de Administração tomou conhecimento de um pedido de perdão de agravamento de renda, no valor de **37,97 €**, efetuado pelo arrendatário **Rafael Morgado Baraças** (Travessa Escadinhas da Sé, N.º 23 – 1.º Dto.) e deliberou deferir o pedido, ao abrigo do n.º 4 do artigo 14.º do Regulamento de Habitação Social Municipal de Viseu, uma vez que, após análise do historial de pagamentos de rendas, se verificou que nos últimos 12 meses não houve qualquer atraso no pagamento por parte do arrendatário. -----

**HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu**

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. – 3500-142 Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

**08.2** O Conselho de Administração tomou conhecimento de um pedido efetuado pelo Instituto Politécnico de Viseu a solicitar autorização para a Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Paula Cristina Pias Esteves, integrar o Júri das Provas Públicas para atribuição de Título de Especialista na área de Trabalho e Orientação Social. Após análise da pretensão, o Conselho de Administração deliberou deferir o pedido. -----

**FORMA DE VOTAÇÃO** – as deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

**APOIO** – secretariou e prestou apoio administrativo, Cláudia Helena Tina de Oliveira. -----

**ENCERRAMENTO** – e não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram quinze horas e trinta minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Cláudia Helena Tina de Oliveira, redigi e subscrevi. -----

O Presidente

Os Administradores